



**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE
E TRIBUTÁRIA**

148

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2020

AUTORIA: VEREADOR FABIANO GUIMARAES

ASSUNTO: SUSTA OS EFEITOS DO ARTIGO 3º, § 5º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2020 (DISPÕES SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS, DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIOPELO NOVO CORONAVIRUS – COVID 19, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 79, do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto que atende aos anseios dos munícipes.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 16 de Julho de 2020.

LUCIANO MEGA
Relator – Membro

GLÁUCIA BERENICE
Presidente

MARCOS PAPA
Vice-Presidente

NELSON DAS PLACAS
Membro

FABIANO GUIMARÃES
Membro